

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025  
GRUPO DE RECRUTAMENTO – 410  
HORÁRIO Nº 21

## Lista Final Ordenada

(Conforme o n.º 15 do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º. 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º. 83 – A/2014, de 23 de maio, e alterado pelo Decreto – Lei n.º. 9/2016, de 7 de março, e pela Lei n.º 12/2016, de 28 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, na redação atual do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio )

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Tipo de Habilitação
1	21,452	8143011593	Maria Manuela da Costa Magalhães	Qualificação Profissional
2	17,422	3189992371	Susana Margarida Pereira Faria	Qualificação Profissional
3	15,000	6349616855	Luís Barbas	Qualificação Profissional
4	16,000	8600393442	Juliana da Costa Fernandes	Habilitação Própria b)
5	15,081	6098005133	Cidália Maria Guimarães Madureira	Habilitação Própria b)
6	15,000	8761293806	Álvaro José Soares da Costa Pacheco	Habilitação Própria b)
7	14,000	6229425424	Sérgio Raimundo	Habilitação Própria b)
8	12,000	3915633895	Cristina Santos Oliveira	Habilitação Própria b)
9	12,000	5229459905	Victor Hugo Ramos Vidal	Habilitação Própria
	18,000	4499006600	Tiago Miguel Castro Gomes	a)

a) Candidato excluído, uma vez que as habilitações apresentadas em candidatura não cumprem o requisito de formação de 90 ECTS em Filosofia, de acordo com o Anexo a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

b) O candidato não comprova em candidatura o requisito de formação de 90 ECTS (ou créditos) em Filosofia, de acordo com o Anexo a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 80-A/2023, de 6 de setembro. Requisito a comprovar aquando da Apresentação.

Esgueira, 17 de outubro de 2024. A Diretora,